DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Sexta-feira, 16 de outubro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1293** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA
Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 148/26 DE 16 DE OUTUBRO DE 2.026

"Designa servidor para substituir Diretor Municipal de Planejamento durante período de férias"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** o servidor **ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO**, portador do RG n.º 30.187.205-3, CPF nº 272.552.108-48, Secretário Administrativo, para substituir o servidor **FÁBIO DA SILVA SANTOS**, portador do RG n.º 49.979.412-6, CPF nº 440.200.918-97, Diretor Municipal de Planejamento, no **período de 19/10/2026 a 02/11/2026**, durante férias.

Publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 16 de Outubro de 2.026.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, torna público que está recebendo propostas para a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS (PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO) PARA A REALIZAÇÃO DO 9° ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS E TRICICLISTAS, NOS DIAS 06, 07 e 08 DE NOVEMBRO, NO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP**".O Termo de referência com suas especificações poderá ser solicitado através do e-mail cotacao@lutecia.sp.gov.br, e as respectivas propostas serão recebidas até o dia 21/10/2026 através do mesmo e-mail, ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações do Município. Os valores recebidos serão analisados e verificado a modalidade de processo licitatório adequada a contratação. Lutécia, 16 de outubro de 2026. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO N.º 065/2026
02º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS".
PROCESSO LOCAL Nº 001/2026
PROCESSO CIVAP 056/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.
CNPJ 44.544.880/0001-32
CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 05.847.630/0001-10
REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DO ITEM 128 (DIPIRONA SÓDICA 500/ML, FRASCO 10 ML - SOLUÇÃO ORAL – Marca GENÉRICO/FARMACE/NACIONAL CX C/100 passando de R$ 0,90 (noventa centavos) para R$ 1,01 (um real e um centavo) COM NOVA VIGÊNCIA DE 15/10/2026 a 03/12/2026

.....